AUTÓGRAFO DE LEI 696/2016.
PROJETO DE LEI Nº. 007/2016.
(Dispõe sobre a abertura de um *Crédito Especial*- no Orçamento do exercício de 2016 e dá outras providências.)

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder abertura de Credito Especial, no Orçamento Fiscal e de Seguridade social do exercício de 2016 aprovado pela Lei Orçamentária n.682, de 23 de outubro de 2015, no montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.009.2.040 – AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

5 – Transferências e Convênios Federais-Vinculados

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física R$ 500,00

02008 - EXECUTIVO / CRECHE PRÉ ESCOLA

12 – EDUCAÇÃO

365 – ENSINO INFANTIL

013 - ENSINO DE 0 a 6 ANOS

12.365.013.2.013– MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

1 - Tesouro

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física R$ 500,00

02009 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

014 - ENSINO DE 1 a 8 Séries

12.361.014.2.014– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1 - Tesouro

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física R$ 500,00

2 – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física R$ 1.000,00

02010 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

015 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.015.2.015 – MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física R$ 500,00

02011 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL - FUNDEB

12 – EDUCAÇÃO

365 – ENSINO INFANTIL

017 – ENSINO INFANTIL – MAGISTÉRIO FUNDEB

12.365.017.2.017 – MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física R$ 500,00

TOTAL.....R$ 3.500,00

Artigo 2.º – A abertura do presente crédito Especial, será coberto com proveniente de Anulação das seguintes Dotações, na forma do artigo 43 da Lei FederaL n. 4320/1964.

02002 - EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

003 - APOIO ADMINISTRATIVO

99.999.003.0.001

(40-8) 999999.00 – Reserva de Contingência R$ 3.500,00

TOTAL.....R$ 3.500,00

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Castilho, 07 de Abril de 2016.

A Mesa

JOSÉ LOSANO	**VAGNER LUIZ LONGHINI**	**JOSÉ CARLOS DE F. SARTORELLO**
Presidente	**1º Secretário**	**2º Secretário**

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

ANGELO APARECIDO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria